



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS



Portaria nº 28/2019

Eliseu Martins/PI, 18 de Outubro de 2019.

Retifica a Portaria nº. 0027 de 05/09/2019, referente à Concessão de Aposentadoria da Servidora ILDETE ALVES DA SILVA (CPF Nº 759.351.473-00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 23/12/2014

RESOLVE:

Retificar a Portaria 27/2019, na forma que se segue:

Art. 1º

Onde se lê:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 26/2019, de 16/07/2019, e conforme preceitos o 18, I, a, § 4º da Lei Municipal nº 329 de 01/12/2014, c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 c/c art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata.

Lê-se:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 29/2019, de 16/07/2019, e conforme preceitos o 18, I, a, § 4º da Lei Municipal nº 329 de 01/12/2014, c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 c/c art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata.

Art. 2º

Onde se lê:

Conceder a Servidora Pública Municipal, ILDETE ALVES DA SILVA, RG nº. 1.390.613 SSP/PI, inscrita no CPF nº 759.351.473-00, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Lê-se:

Conceder a Servidora Pública Municipal, ILDETE ALVES DA SILVA, RG nº. 1.390.613 SSP/PI, inscrita no CPF nº 759.351.473-00, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins – Piauí, 18 de Outubro de 2019.



 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Presencial nº 011/2019-PMMB/PI. **Objeto:** contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ruas, sarjetas, canaletas, calçadas e praças deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Joaquim Pires – PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **Empresa Vencedora:** ARAUJO & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. **Contrato:** Contrato Nº 01.1609/2019. **Valor Global Estimado do Contrato:** R\$ 1.783.859,90 (um milhão setecentos oitenta e três mil oitocentos cinquenta e nove reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 16/09/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Signatários:** GENIVAL BEZERRA DA SILVA, pela Prefeitura de Joaquim Pires/PI e Sidney Marcos Pereira Rodrigues, pela empresa ARAUJO & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Presencial nº 011/2019-PMMB/PI. **Objeto:** contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Joaquim Pires – PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **Empresa Vencedora:** ARAUJO & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. **Contrato:** Contrato Nº 01.2406/2019. **Valor Global Estimado do Contrato:** R\$ 1.512.839,86 (um milhão quinhentos e doze mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 24/06/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Signatários:** GENIVAL BEZERRA DA SILVA, pela Prefeitura de Joaquim Pires/PI e Sidney Marcos Pereira Rodrigues, pela empresa ARAUJO & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2205/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES, E A EMPRESA LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. GENIVAL BEZERRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.325.659/0001-06, com sede na Rua Cel. José Fortes, Nº 549, 1º andar, sala 01, Esperantina – PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros, celebram o presente termo aditivo ao contrato da tomada de preço nº 002/2019, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor do contrato referente à Tomada de Preço nº 002/2019, o qual visa à contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Pires – PI, o qual sofre acréscimo de R\$ 5.427,12 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos) perfazendo o valor total **R\$ 118.182,86 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea a, § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em, 22 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires, 26 de Agosto de 2019.

Genival Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA